

1º Termo aditivo ao contrato para Aquisição de Frutas e Verduras – Lote 04, n. 131/2015, firmado em 24 de fevereiro de 2015 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINOPOLIS e a empresa MARIA JOSE LEOPOLDINA DE OLIVEIRA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Por este instrumento particular de 1º termo aditivo contratual que entre si celebram, a contratante, a saber, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINOPOLIS**, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a Praça dos Poderes Qd. 33 S/N Centro – Buritinópolis – GO., CNPJ.: 11.534.361/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Sr. **CLEUMIR DE JESUS SANTOS**, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e a contratada, a saber, a empresa **MARIA JOSE LEOPOLDINA DE OLIVEIRA**, com sede na cidade de Simolândia - GO., CNPJ.: 14.890.050/0001-04, ajustam e acordam o **1º Termo Aditivo Contratual do Contrato de nº 131/2015**, proveniente do **Pregão Presencial nº 14/2015, Proc. ADM nº 122/2015**, conforme cláusulas abaixo:

- Considerando a previsão de prorrogação no contrato primitivo; e,
- Considerando o art. 57 inciso IV da Lei 8666/93:

Pactua-se

1. O objeto do presente instrumento do Termo Aditivo é suplementar o valor do contrato n º **131/2015** em **25,36%(VINTE E CINCO VIRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO)**, sendo **R\$ 1.342,66(UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, passando a ter um valor total de **R\$ 6.637,16(SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)**, conforme planilha orçamentária em anexo sendo que, a partir da assinatura deste termo, será emitido empenho complementar e pago à contratada.
2. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato primitivo que não conflitarem com a presente alteração.

Estando assim, aditado o contrato supra citado, mandaram imprimir em processamento eletrônico de dados o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes.

Buritinópolis, 24 de junho de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINOPOLIS
CNPJ.: 11.534.361/0001-34
- CONTRATANTE -

MARIA JOSE LEOPOLDINA DE OLIVEIRA.
CNPJ.:14.890.050/0001-04
- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS :

1. _____

CPF.:

2. _____

CPF :